

MENSAGEM Nº 1.249

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 13.261.923,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 9 de outubro de 2024.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 13.261.923,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 13.261.923,00 (treze milhões duzentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 3 de Outubro de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), no valor de R\$ 13.261.923,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e três reais), em favor das Justiças Federal e Eleitoral, conforme Quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa à suplementação de programações no orçamento vigente dos mencionados órgãos, com o objetivo de viabilizar:

a) na Justiça Federal:

- Justiça Federal de Primeiro Grau, o cumprimento do cronograma físico-financeiro da execução da construção do edifício-sede II da Seção Judiciária em Salvador – BA, a realização de serviços de instalação de sistemas de combate a incêndio na reforma do complexo de imóveis da Seção Judiciária em Goiânia – GO e de obras de substituição das esquadrias externas das cinco faces da fachada norte na reforma do edifício-sede da Seção Judiciária de Porto Alegre – RS, bem como dos quadros fixos e móveis, envolvendo a caixilharia de alumínio e vidros;

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a realização de obras de recuperação das fachadas externas e a modernização dos sistemas de “nobreaks” na reforma do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS; e

- Tribunal Regional Federal da 6ª Região, o pagamento de diversas despesas de forma a assegurar as condições necessárias à execução das atividades finalísticas do órgão, na ação orçamentária “Julgamento de Causas na Justiça Federal”; e

b) na Justiça Eleitoral:

- Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a aquisição de veículos híbridos visando renovar a frota do Tribunal, de modo a contribuir com o meio ambiente sustentável e equilibrado, além de atender à Resolução CNJ nº 400/2021; e

- Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a aquisição de 661 microcomputadores e de 53 “notebooks” e, assim, renovar o parque tecnológico do TRE-RJ.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Em relação ao que dispõe o art. 54, § 4º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023,

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, LDO-2024, ressalta-se que a alteração não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se refere ao remanejamento entre despesas primárias, não alterando o respectivo montante. Quanto aos limites individualizados para as despesas primárias, a proposição em tela está de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, pois o remanejamento proposto não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos mencionados limites.

5. No que diz respeito ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", informa-se que a alteração proposta afeta positivamente o seu cumprimento.

6. Em atendimento ao § 18 do art. 54 da LDO-2024, segue, anexo, o demonstrativo de desvios de valores cancelados neste crédito que ultrapassam vinte por cento do valor inicialmente estabelecido na Lei Orçamentária de 2024 para as referidas categorias.

7. Ressalte-se, por oportuno, que as alterações em pauta decorrem de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e, de acordo com os Órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

8. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Tebet

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO Nº 81, DE 03/10/2024

R\$ 1,00		
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	10.758.922	10.758.922
Justiça Federal de Primeiro Grau	7.498.000	6.760.000
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	0	2.998.000
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	2.260.000	0
Tribunal Regional Federal da 6ª Região	1.000.922	1.000.922
Justiça Eleitoral	2.503.001	2.503.001
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	326.099	326.099
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	2.176.902	2.176.902
Total	13.261.923	13.261.923



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.54, §18, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.14119.02.122.0033.219Z.0033 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro	3.211.585	2.248.110	0	-2.176.902	71.208	-97,78 %
10.12102.02.122.0033.11RV.5664 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF	79.840.251	55.888.176	-31.047.925	-2.998.000	21.842.251	-72,64 %
10.12107.02.122.0033.219Z.6044 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	1.871.755	1.587.677	0	-1.000.922	586.755	-68,65 %
10.14111.02.122.0033.219Z.0051 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso	2.709.588	2.709.588	-959.203	-326.099	1.424.286	-47,44 %



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1368/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição, relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 13.261.923,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 10/10/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6150733** e o código CRC **345225FE** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
 UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								7.498.000	
0033 219Z 0033 219Z 6012	ATIVIDADES	02 122 02 122	F	4- INV	2	90	0	1000	4.998.000	
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO								498.000	
	0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	02 122	F	4- INV	2	90	0	1000	4.500.000
										4.500.000
0033 12R9 0033 12R9 2261	PROJETOS	02 122 02 122	F	4- INV	2	90	0	1000	2.500.000	
	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)								2.500.000	
	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA Edifício-sede construído (percentual de execução física): 8		2.500.000							
TOTAL - FISCAL									7.498.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									7.498.000	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
 UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.260.000	
0033 219Z 0033 219Z 6015	ATIVIDADES	02 122 02 122	F	4- INV	2	90	0	1000		
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União								2.260.000	
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª								2.260.000	
	Região da Justiça Federal - PR, RS, SC								2.260.000	
TOTAL - FISCAL									2.260.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.260.000	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal UNIDADE: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.000.922	
0033 4257 0033 4257 6044	ATIVIDADES									
	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							1.000.922	
	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	02 061	F	3- ODC	2	90	0	1000	1.000.922	
TOTAL - FISCAL										1.000.922
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.922

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								326.099	
0033 20GP 0033 20GP 0051	ATIVIDADES									
	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							326.099	
	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	02 122	F	4- INV	2	90	0	1000	326.099	
TOTAL - FISCAL										326.099
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										326.099

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									2.176.902
	ATIVIDADES									
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122								2.176.902
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	02 122								2.176.902
			F	4- INV	2	90	0	1000		2.176.902
TOTAL - FISCAL										2.176.902
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.176.902

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								6.760.000
0033 219Z 0033 219Z 6044	ATIVIDADES								
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	02 122 02 122							437.000 437.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	437.000
0033 4257 0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	02 061 02 061							6.323.000 6.323.000 6.323.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	
TOTAL - FISCAL									6.760.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.760.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.998.000
	PROJETOS								
0033 11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	02 122							2.998.000
0033 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF	02 122							2.998.000

			F	4- INV	2	90	0	1000	2.998.000
TOTAL - FISCAL									2.998.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.998.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.000.922
	ATIVIDADES								
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							1.000.922
0033 219Z 6044	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	02 122							1.000.922
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.000.922
TOTAL - FISCAL									1.000.922
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.922

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								326.099
	ATIVIDADES								
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							326.099
0033 219Z 0051	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso	02 122							326.099
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3- ODC	2	90	0	1000	326.099
TOTAL - FISCAL									326.099
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									326.099

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.176.902	
0033 219Z 0033 219Z 0033	ATIVIDADES	02 122 02 122								
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União								2.176.902	
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro								2.176.902	
			F	3- ODC	2	90	0	1000	330.000	
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.846.902	
TOTAL - FISCAL									2.176.902	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.176.902	